

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Voleibol	CBV	Radamés Lattari Presidente	Jorge Bichara Responsável Técnico	Voleibol	Principal	Anexo VI
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop • Descritivo das Placas e Prismas • Descritivo do Selo no Piso • Outros(as) 				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®”.				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 1 (uma) placa medindo 3,14m x 1,15m aproximadamente do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão retangular, sem as linhas da moldura, no fundo da quadra, ao lado esquerdo da câmera de transmissão; b) 1 (uma) placa medindo 1,15m x 1,15m aproximadamente do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão quadrada, sem as linhas da moldura, na região central da quadra, no lado oposto e frontal à câmera de transmissão;				
		Descritivo do Selo no Piso	a) 1 (um) adesivo medindo 1,5m x 1,5m do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão positiva, ao lado esquerdo da cadeira do árbitro principal;				
		Outros	a) Selo de Formação de Atletas no mini-backdrop de entrevistas, versão quadrado, positivo, azul;				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Como se trata de CBI® de longa duração, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados, o Plano de Integração já foi previamente apresentado, aprovado e cumprido.				
		Prazos					
		Indicadores					
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas					
		Prazos					
		Indicadores					
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho					
5	Vigência	Até 31/12/2025					
6	Referencial Orçamentário	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® abaixo, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do					

		calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.						
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base
		CBI® de Voleibol – Superliga A	Adulto Masculino	01/10/2024 a 30/05/2025	Diversos	Diversos	Sim	Principal
		CBI® de Voleibol – Superliga A	Adulto Feminino	01/10/2024 a 30/05/2025	Diversos	Diversos	Sim	Principal
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático				Atletas	Comissão Técnica	Total de benefícios
		a) CBI® Masculino				Até 16	Até 07	Máximo 19
		b) CBI® Feminino				Até 16	Até 07	Máximo 19
		Regras gerais:						
		i)	Passagens aéreas para atletas e integrantes de Comissão Técnica dos Clubes definidas acima, desde que o total não ultrapasse 19 (dezenove) pessoas por CBI®.					
		ii)	<u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição até as 14 horas, a fim de viabilizar à equipe visitante condições de realizar o treino oficial. Caso não seja possível, a equipe visitante poderá chegar 02 (dois) dias antes da partida. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições.</u>					
		iii)	As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;					
		iv)	Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.					
		v)	Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.					
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido			Árbitros	Coordenação Técnica	Total de beneficiados	
		a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional para cada CBI® .			Até 03	-	Máximo 03	
		Regras gerais:						
		i)	<u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições.</u>					

		<ul style="list-style-type: none">ii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados.iii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.iv) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Campinas, 26 de agosto de 2024.

Fernando Manuel de Matos Cruz

Radamés Lattari

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

RADAMÉS LATTARI
Presidente da **Confederação Brasileira de Voleibol - CBV**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 30/08/2024 14:18:35



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBV Superliga A
ID da operação:	129290
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBV_Principal_Superliga_A.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	E2236B76A988EDBD281141F470A21633
Data de upload:	28/08/2024 16:55:55
<hr/>	
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	89c82142-7b15-466c-8669-34a48a97d33c_ForSign_129290.pdf
ID do documento na ForSign:	89c82142-7b15-466c-8669-34a48a97d33c.pdf
Assinador por todos em:	30/08/2024 14:18:33

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

Radamés Lattari	Assinatura
Função: Presidente da CBV	<i>Radamés Lattari</i>
Concluído em: 30/08/2024 14:18:33	Radamés Lattari
IP: 2804:18:4877:c461:d5a4:b45a:d759:aaf9	
Houve dupla autenticação: Não	
Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X	
Geolocalização: Autorizado	

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 30/08/2024 14:18:35



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 28/08/2024 17:03:54

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Fernando Manuel de Matos Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Radamés Lattari	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	28/08/2024 16:55:57	Link de operação enviado para radameslattari@volei.org.br
➤ Notificação enviada	30/08/2024 14:00:16	Link de operação enviado para radameslattari@volei.org.br
🕒 Operação visualizada	30/08/2024 14:18:07	Acessou o link da operação IP: 2804:18:4877:c461:d5a4:b45a:d759:aaf9
✓ Termos da assinatura eletrônica	30/08/2024 14:18:16	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:18:4877:c461:d5a4:b45a:d759:aaf9
👤 Assinatura efetuada	30/08/2024 14:18:33	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:18:4877:c461:d5a4:b45a:d759:aaf9
✓ Operação concluída	30/08/2024 14:18:33	Operação concluída IP: 2804:18:4877:c461:d5a4:b45a:d759:aaf9

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 30/08/2024 14:18:35



Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	28/08/2024 16:55:57	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	28/08/2024 17:03:26	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ Termos da assinatura eletrônica	28/08/2024 17:03:32	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9005262 -47.0235404
👤 Assinatura efetuada	28/08/2024 17:03:54	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ Operação concluída	28/08/2024 17:03:54	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

